

Memorando 11- 547/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 20/02/2024 às 10:47:56

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 60/2023, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_60_2023_C_A_TRANSPORTES_LTDA_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	20/02/2024 11:15:45	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Fabiane Riedi Rossi	20/02/2024 11:17:09	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Simone Biava	20/02/2024 11:39:54	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Mari Lúcia Lazarotto	20/02/2024 11:44:52	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CA2C-2B0C-5F86-0AF5**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA C. A. TRANSPORTES LTDA.

Memorando Eletrônico nº 547/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. A. TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na linha Bahia, zona rural, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, Fone: (46) 3242-1567, e-mail: cassianovargas2011@hotmail.com, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 09.302.462/0001-38, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Cassiano Aloisio Vargas, portador do CPF nº 091.803.159-17, RG nº 10.819.688-2, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 293/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 147/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 01 de março de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 189.185,52 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) sendo este o valor do presente termo de aditamento.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	36.312	Km	MANHÃ E MEIO-DIA: com saída do Baía (Jocé), Borge, Corumbatá, Celso Neckel, Fazenda Dirceu Neckel, retorno do Ponto Baía até Corumbatá. TARDE/NOITE: Baía até Jandir Neckel, Fazenda Milico (meio-dia e tarde) vindo até a cidade na Faculdade ida e volta. 142,4 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES.	5,21	189.185,52
VALOR TOTAL R\$				189.185,52	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de fevereiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

C A TRANSPORTES

LTDA:09302462000138

C. A. Transportes Ltda – Contratada
Cassiano Aloisio Vargas – Representante Legal

Assinado de forma digital por C A
TRANSPORTES LTDA:09302462000138
Dados: 2024.02.20 10:40:07 -03'00'

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 60/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. A. Transportes Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001- 38. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 01/03/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 189.185,52 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cassiano Aloisio Vargas, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA2C-2B0C-5F86-0AF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ C A TRANSPORTES LTDA (CNPJ 09.302.462/0001-38) VIA PORTADOR CASSIANO ALOISIO VARGAS (CPF 091.XXX.XXX-17) em 20/02/2024 10:40:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 11:15:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 20/02/2024 11:17:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 20/02/2024 11:39:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 20/02/2024 11:44:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CA2C-2B0C-5F86-0AF5>

Memorando 12- 547/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/02/2024 às 11:28:49

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_60_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 60-2023 - C. A. TRANSPORTES
LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 60/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. A. Transportes Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 01/03/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 189.185,52 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cassiano Aloisio Vargas, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:2AA0E4A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2024. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>